



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 FIRMADO ENTRE O SAAE DE ESTÂNCIA E A EMPRESA **GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INCISO II, DO ART. 57 DA LEI Nº. 8.666/93.

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº 480.902.555-15, tendo por outra parte a **Empresa GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº.14.393.106/0001-07, estabelecida na Avenida Paraná nº 1348, Sídil, Divinópolis/MG, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Viviana Luzia Silva Oliveira, registrado(a) no C.P.F sob o nº.042.448.066-28 e RG nº. 10.071.581, por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente termo fundamenta-se no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e rege-se pelas disposições constantes no **CONTRATO Nº 20/2023**, vinculado ao Eletrônico nº 02/2023, processo administrativo nº 2023.06.005.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº20/2023, firmado entre as partes em 12/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 12/04/2025, conforme demonstrativo abaixo:

VIGÊNCIA CONTRATO 20/2023	1º TERMO ADITIVO
12/04/2023 à 12/04/2024	13/04/2024 à 12/04/2025

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – O valor global da prorrogação será de 50.772,00 (Cinquenta Mil e Setecentos e setenta dois e reais), dividido em parcelas mensais de 4.231,00 (Quatro Mil e Duzentos e trinta e um reais).

VIVIANA LUZIA SILVA | Assinado de forma digital por
OLIVEIRA:0424480662 | VIVIANA LUZIA SILVA
OLIVEIRA:0424480662
8 | Dados: 2024.04.12 11:51:34 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1 – A despesa deste termo aditivo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.122.0003.2093

ATIVIDADE: 2093

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.0.0.

SUBELEMENTO: 01- Locação de software

FONTE DE RECURSO: 150.10000

SALDO ORÇAMENTÁRIO: 84.912,45

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


6.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 20/2023 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 12 de Abril de 2024


José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATADO

José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
Decreto nº 6 888/2017

VIVIANA LUZIA SILVA Assinado de forma digital por
OLIVEIRA:0424480662 VIVIANA LUZIA SILVA
8 OLIVEIRA:0424480662
Data: 2024.04.12 11:51:59 -01'00'

Viviana Luzia Silva Oliveira
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF: 068 336 595 91

CPF: 943 275 995 49

Rosário Cruz dos Santos
Kenia Costa de Oliveira